



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo para contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da lei n. 14.133/2021, da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. (QISAT), inscrita no CNPJ sob o n. 03.984.954/0001-74, para o fornecimento de licenças de uso de softwares desenvolvidos pela AltoQi Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 61.848,00 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Consta dos autos o Parecer da assessoria jurídico-administrativa da Presidência (Id. [2419039](#)), que opinou favoravelmente à contratação da empresa, o qual foi acolhido por decisão desta Presidência (Id. [2423663](#)) autorizando a contratação. Subsequentemente, foi publicada a portaria de Inexigibilidade de Licitação n. 3789/2025 (Id. [2431483](#)).

Em prosseguimento ao fluxo procedimental, foi juntada a Minuta Contratual elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios (Id. [2436982](#)) e, submetida à análise da assessoria jurídico-administrativa da Presidência, que opinou favoravelmente à sua utilização, por entendê-la em conformidade com o art. 92 da lei n. 14.133/2021.

É o relatório.

A contratação encontra fundamento no art. 74, I, da lei n. 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, em especial para a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por representante comercial exclusivo. A natureza do objeto – fornecimento de licenças de uso de softwares especializados para engenharia – e a comprovada exclusividade da empresa contratada para comercialização com a Administração Pública afastam a possibilidade de certame competitivo.

A instrução processual observou integralmente os requisitos da lei n. 14.133/2021 e da resolução n. 64/2023 deste Tribunal. A documentação demonstra adequada fundamentação da necessidade administrativa, compatibilidade orçamentária, conforme Nota de Dotação (Id. [2405574](#)), e atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. A análise da minuta contratual (Id. [2436982](#)) revela conformidade com os padrões normativos exigidos, contemplando cláusulas essenciais sobre objeto, vigência, preço, execução, recebimento, pagamento, obrigações das partes, fiscalização e sanções administrativas.

As disposições atendem aos comandos dos arts. 89 e seguintes da lei 14.133/2021, estabelecendo adequadamente direitos e obrigações recíprocos, mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, e regime sancionatório aplicável ao inadimplemento. O parecer técnico-jurídico (Id. [2442330](#)) fundamentou adequadamente sua conclusão no exame da conformidade legal, ressaltando a observância às normas gerais de licitações e contratos.

Ante o exposto, considerando a integral observância dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis e a conformidade da minuta contratual com as normas vigentes, **aprovo** a minuta contratual (Id. [2436982](#)), visando à contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. (QISAT) para o fornecimento de licenças de uso de softwares desenvolvidos pela AltoQi Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, para suporte das atividades da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da lei federal n. 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Compras e Operações para providências subsequentes.

Cumpra-se.

- assinatura eletrônica -

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 06/10/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2472863** e o código CRC **1711E8A9**.

2025/000041470-00

2472863v4

Criado por [luiza.lofiego](#), versão 4 por [michael.caldas](#) em 01/10/2025 13:03:38.